

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.827/2014**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental –
séries/anos finais, na EEEFM Professora
Inah Werneck, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.234/2014 (Processo CEE n.º 345/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-07-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a partir do início do ano letivo de 2014, a oferta do Ensino Fundamental – séries/anos finais, na EEEFM Professora Inah Werneck, situada na Rua Cariri, s/n.º, Bairro Aquidaban, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Convalidar os estudos praticados no Ensino Fundamental - séries/anos finais, no período de 1996 a 2013, na escola supracitada no artigo 1.º desta Resolução.

Vitória, 16 de julho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de julho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação